



**CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA**

*Mesópolis – Santa Salete – Santa Albertina – Marinópolis – Pontalinda –
Vitória Brasil – Aspásia – Urânia – Jales – São Francisco – Paranapuã – Dirce Reis.*

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO II DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17**

O CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.701.841/0001-75, com sede na Rua 8, nº 2860, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a aplicação direta dos itens 5.1.10. e 8.2. do aludido Edital de abertura do Processo de Seleção Pública e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF; **Considerando** a publicação do Edital Homologação e Convocação do Processo de Seleção Pública nº 01/17 no dia 20 de abril de 2017 e suas posteriores alterações, **Considerando** a aplicação do princípio da publicidade e da transparência, faz saber e torna público o presente EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO II DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17, **DETERMINANDO** a alteração do horário de aplicação das provas, que passa a figurar como segue:

CARGOS	HORÁRIO DA PROVA	ABERTURA / FECHAMENTO PORTÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E CUIDADOR.	DAS 09H00M ÀS 12H00M	ABERTURA ÀS 08H20M FECHAMENTO ÀS 08H40M

2.2. Solicitamos a todos os candidatos convocados que releiam atentamente e observem rigorosamente os termos procedimentais constantes do Edital de Processo de Seleção Pública e demais, entre os quais **que deverá comparecer ao local indicado, no mínimo 1 (uma) hora antes da hora marcada para a prova**, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE COM PONTA GROSSA**, lápis preto n.º 2 e borracha, sendo que:

2.2.1. **A abertura dos portões se dará quarenta minutos antes do início da realização das provas, ou seja, às 08:20 horas. O fechamento dos portões se dará 20 minutos depois da abertura dos portões e 20 minutos antes do início das provas, a saber, às 08:40 horas**, sendo que, após o fechamento dos portões não será admitida, sob nenhuma hipótese, justificativa ou pretexto a entrada de qualquer candidato. O início das provas está previsto para as 08:00 horas.

2.3. Informamos que a aferição e certificação de horários se dará pelo serviço oficial da Divisão de serviço da hora do Observatório Nacional, tanto pelo "link": <http://horariodebrasil.org/> quanto pelo simultâneo acompanhamento em tempo real pelo número (0-XX-21) 2580-6037.

Ficam ainda integralmente mantidas as demais condições e regras estabelecidas no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17, de 20 de abril de 2017, bem como suas posteriores alterações e retificações.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Jales, em 12 de maio de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Presidente do CORECA